



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Diretor

**Portaria CEUNES Nº. 037, 29 de novembro de 2012.**

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

1. Compor Comissão de Sindicância para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 23068.020942/2012-77;
2. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Sindicância, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA SIAPF	CARGO
Gilson Viana da Silva	1780017	Professor 3º Grau
Anderson Geyson Alves de Araújo	1932677	Professor 3º Grau
Vivian Chagas da Silveira	1434002	Professor 3º Grau

3. Atribuir a Anderson Geyson Alves de Araújo, a responsabilidade de secretariar os trabalhos da Comissão.
4. A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos.
5. O resultado do trabalho da Comissão de Sindicância deverá concluir, de acordo com o Art. 145 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por uma das seguintes hipóteses:
  - 5.1. Arquivamento do processo;
  - 5.2. Indicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; ou
  - 5.3. Indicação de instauração de processo disciplinar.
6. Em qualquer hipótese, após a conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância, o processo deverá ser remetido a Direção do Centro que dará os encaminhamentos previstos na legislação vigente.

São Mateus (ES), 29 de novembro de 2012.

**Marcelo Suzart de Almeida**  
Diretor do CEUNES/UFES